

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

13/09/2012

Aos treze (13) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 02/09//2012, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

152 - Rodrigo de Souza Santos, nº 17 – equipe Barretos II – art. 5º, V – **2 PARTIDAS**

166 - Fabio Carlos da Silva, nº 14 – equipe Vila Rios – art. 5º, II – **desclassificado para art. 5º, I, 1 PARTIDA**

DIRIGENTES

167 - José Aloisio da Silva – massagista da equipe São Bento – art. 4º, VIII - **Advertência**

SÉRIE B-1 ATLETAS

168 - Anderson Ferreira, nº 18 – equipe Crist. Carvalho – art. 5º, IV – **1 PARTIDA**

169 - Luciano Rodrigues, nº 10 – equipe Guarani – art. 5º, II – **2 PARTIDAS**

DIRIGENTES

170 - Fernando Narciso – diretor da equipe Mutirão Gomes – art. 4º, IV e VI – **Absolvido no inciso IV, suspensão por 2 (duas) partidas**

SÉRIE B-2 DIRIGENTES

171 - Adilson Caputo – diretor da equipe CECAP - art. 4, VI – **Advertência**

172 - Rodrigo Moraes de Andrade – massagista da equipe Baroni – art. 4º, VIII – **Advertência**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro